



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 8 DE ABRIL DE 2021

Homologação da Resolução 2/2020
- COSUP/RT/IFMS, que aprovou *ad referendum* a alteração do Regulamento para Concessão de Diárias e Passagens do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, §3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 13, inciso IX, do Estatuto do IFMS, e considerando o [Processo 23347.000344.2020-55](#), que foi apresentado na 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior em, 25 de março de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Resolução 2/2020 - COSUP/RT/IFMS, de 13 de janeiro de 2020, que aprovou *ad referendum* a alteração do Regulamento para Concessão de Diárias e Passagens do IFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 08/04/2021 16:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188475
Código de Autenticação: 5ac13d5c1e

